MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituido pela Lei Nº 314, de 17.03.74

ANO XVI - EDIÇÃO EXTRA- SUMÉ (PB)03 de DEZEMBRO de 2018 pág. 01-01

GABIENTE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 5.609/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso IV, Art. 73, inciso II, alínea "a" da lei Orgânica do município, Art. 6°, 12°, § 1° e 19°, inciso I da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

RESOLVE

Exonerar CICERO ALVES SOUSA do cargo de Chefe 3º Setor de Limpeza Urbana, Símbolo DAI-4, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba.

Sumé (PB), 29 de Novembro de 2018 ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 5.610/2018

O Prefeito do Município de Sumé/PB, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu Capítulo II, II, "c",

RESOLVE

Constituir Comissão Organizadora de Realização, Fiscalização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para o preenchimento de vagas, em forma de contrato e por tempo determinado, na área da saúde:

* PRESIDENTE: Renato Mendonça de Lima, estatutário, Assistente de Administração, Mat. 1.297.

* MÉMBRO: José Romério Soares Brito, estatutário, Engenheiro Agrônomo, Mat. 1.035.

* MEMBRO: Anna Magda da Conceição Souza Cantalice, estatutária, Auxiliar de enfermagem, Mat. 1.288, por ora exercendo a função de Diretora do Departamento de Atenção Básica.

Sumé – PB, 30 de novembro de 2018 ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito IPAMS

PORTARIA nº 178-PRESI

Sumé (PB), 3 de dezembro de 2018.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Previdência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 239/2018-IPAMS,

CONCEDE

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição ao servidor JOSÉ ADONIAS RIBEIRO DE SOUZA, Professor do Ensino Fundamental I, símbolo MAG.401.1.1, do Quadro Permanente do Magistério Público Municipal - Poder Executivo - matrícula 258, lotado na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 6°, incisos I; II; III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de de-zembro de 2003, em combinação com o § 5º do art. 40 da Consti-tuição Federal, com paridade salarial e fazendo jus a proventos integrais, a contar de 1º de dezembro de 2018.

RITA DARK DA SILVA AQUINO Diretora-Presidente do IPAMS

PORTARIA nº 179-PRESI

Sumé (PB), 3 de dezembro de 2018.

A Diretora-Presidente do IPAMS – Fundo Municipal de Pre-vidência Social do Município de Sumé, de acordo com o art. 16 da Orientação Normativa MPS/SPS nº 02, de 31 de março de 2009, e ainda tendo em vista o que consta do Processo 240/2018-IPAMS,

CONCEDE

APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA por Tempo de Contribuição à servidora IVONE PALMEIRA DE SOUSA, Auxiliar de Serviço, símbo-lo ANE-104.1, do Quadro Permanente do Poder Executivo, matrícula 59, lotada na Secretaria da Educação, com fundamento no art. 6°, incisos I; II; III, e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, no que se combina com o art. 2° da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005; os artigos 107 e 358, da Lei Complementar Municipal nº 24 , de 27 de novembro de 2013, e o art. 12, e o art. 12, inciso I, alínea a, da Lei Municipal nº 961, de 18 de junho de 2009, com paridade salarial e proventos inte-grais, a contar de 1° de dezembro de 2018.

RITA DARK DA SILVA AQUINO Diretora-Presidente do IPAM



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sume.pb.gov.br
EDIÇÃO: Åndrea Duarte DRI: 22/2006-98
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura
TIRAGEM ILIMITADA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA